



Quarta-feira, 12 de novembro de 2025 às 10:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7742726: 1º TERMO DE ERRATA CREDENCIAMENTO
003/2025 - SEMAN**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7742726>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

1º TERMO DE ERRATA
CREDENCIAMENTO 003/2025 - SEMAN

Com fundamento no §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 15 da Instrução Normativa nº 004/2024/SCM, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata-se de “*Credenciar cooperativas de catadores de materiais recicláveis sediadas em Balneário Camboriú, Camboriú e Itajaí formadas exclusivamente por pessoas de baixa renda (pessoas físicas com renda familiar per capita de até 1/2 salário-mínimo ou inscritas no Cadastro Único, conforme Decreto Federal nº 11.016/2022), para realizar serviços de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização de resíduos recicláveis provenientes da coleta seletiva municipal, executada pela concessionária Ambiental.*” sofrerá alteração de itens do objeto do **Edital**, que se encontra disponibilizados no mesmo site, conforme solicitação da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

ONDE SE LÊ:

~~1.2 As entidades credenciadas deverão operar ininterruptamente de sexta a sábado, inicialmente em um turno diário de 8 (oito) horas (das 8h às 17h), com intervalo de 1h para almoço. Outros arranjos de jornada poderão ser autorizados pela SEMAM, desde que previamente acordados entre as partes.~~

LEIA-SE:

1.2 As entidades credenciadas deverão operar ininterruptamente de segunda a sábado, inicialmente em um turno diário de 8 (oito) horas (das 8h às 17h), com intervalo de 1h para almoço. Outros arranjos de jornada poderão ser autorizados pela SEMAM, desde que previamente acordados entre as partes.

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Balneário Camboriú, 12 de novembro de 2025.

José Edeltrudes Da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio



Ofício/SEMAM nº 188/2025

Balneário Camboriú, 11 de novembro de 2025.

Sr.
José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Assunto: Retificação do Edital nº 003/2025 - SEMAM

Prezado Senhor Secretário,

A Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMAM) vem, por meio deste, solicitar a realização da seguinte alteração no Edital nº 003/2025 – SEMAM, referente ao Credenciamento de Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis:

Onde se lê:

As entidades credenciadas deverão operar ininterruptamente de sexta a sábado, inicialmente em um turno diário de 8 (oito) horas (das 8h às 17h), com intervalo de 1h para almoço.

Leia-se:

As entidades credenciadas deverão operar ininterruptamente de segunda a sábado, inicialmente em um turno diário de 8 (oito) horas (das 8h às 17h), com intervalo de 1h para almoço.

Atenciosamente,

Nelson de Oliveira
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
SEMAM
(Assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0518-581D-8895-821C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON DE OLIVEIRA (CPF 589.XXX.XXX-72) em 11/11/2025 15:55:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0518-581D-8895-821C>